Ata da **Octogésima Sexta (86ª) Sessão Ordinária** da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos **14 dias do mês de agosto de 2026, às 8:00 (oito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, instalado interinamente no Centro de Ensino em Período Integral João Honorato, São Domingos-GO, teve início a sessão itinerante com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União), João Marques de Souza (PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo – União), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Presidente Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster pediu o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na sequência o Presidente franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou para fazer uso da tribuna os alunos Pedro Henrique e Kauê César; a diretora Silene; os professores Adenilton Ribeiro, Dalvan e Queila. Em seguida o Presidente entregou a cópia da Lei Orgânica e do Regimento Interno aos alunos Pedro Henrique e Kauê César. Na sequência o Presidente convidou para fazer uso da tribuna a Secretária Municipal de Educação Neurislene de Carvalho Bastos; e logo após, a Assessora Jurídica desta Casa Dra. Rúbia Tavares. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA o **VETO Nº 001/2026 do Executivo**, "Dispõe sobre o veto total por absoluta Inconstitucionalidade, material e formalmente, ao Autógrafo de Lei nº 045/2026 "Institui a implantação do Sistema de Canalização e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas não

Pavimentadas do Município de São domingos - GO e dá outras Providências"", sendo rejeitado por 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Wagner, Pedro Júnior, Martir, Lucas e José Marcos, e 2 (dois) favoráveis dos Vereadores Heber e Carlito. E foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o **Projeto de Lei nº 009/2026 do Executivo**, "Revoga a Lei Municipal nº 015/2013, de 28 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 01/2002 de 02.04.2002 e dá outras providências"", sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).

Yuster de Moura Oliveira	**Heber da Silva Carvalho**	**Carlito Cardoso de Sousa**	**João Marques de Souza**
Presidente	***Vice-Presidente***	***1º Secretário***	***2ª Secretário***